

PORTARIA COREN/MT Nº. 175a/2017

Designa a Conselheira Eroisa de Mello Schaustz para representar o Coren/MT na 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Ofício encaminhado à presidência do Coren/MT solicitando a participação de um Conselheiro representando o Coren/MT na 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde

Considerando a deliberação da 500ª Reunião Ordinária de Plenário Realizada em 28/08/2017

Considerando a relevância da Conferência para a discussão das ações de vigilância em saúde no Município de Cuiabá;

Resolve:

Art. 1º – Designar a Conselheira Eroisa de Mello Schaustz para representar o Coren/MT na 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde na data de 31/08/2017;

Art. 2º – Atribuir o pagamento de Auxílio de Representação, mediante apresentação de relatório de participação;

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 28 de Agosto de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente